



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL**

**CNPJ 01.612.551/0001-79**

## **DECISÃO RECURSO**

**REF.:**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 062/2021**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE CARMOSINA PEREIRA DA SILVA NO MUNICIPIO DE CAMPO AZUL/MG.RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.822, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Campo Azul, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 49, da Lei 8.666, de 21.06.93, reconhece por todo exposto nos autos do processo supracitado e nos pareceres apresentados que a empresa BRUNO JOSE FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA, CNPJ 30.539.899/0001-86, atendeu em sua totalidade as disposições editalicias quanto as exigências do item qualificação econômico financeira, razão pela qual, em obediência ao principio da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, recebo recurso da empresa RODRIGO MENDES DE ALMEIDA-ME , CNPJ Nº 27.708.512/0001-63, para julga-lo IMPROCEDENTE.

Publique-se esta decisão no site oficial e notifique-se o recorrente e demais interessados dando prosseguimento aos atos em sequencia.

É como decido.

Campo Azul, 29 de novembro de 2021.

Oseas Almeida Junior  
Prefeito de Campo Azul